

CAC INFORMA: O PROCEDIMENTO PARA REALIZAR O AGENDAMENTO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE MUDOU

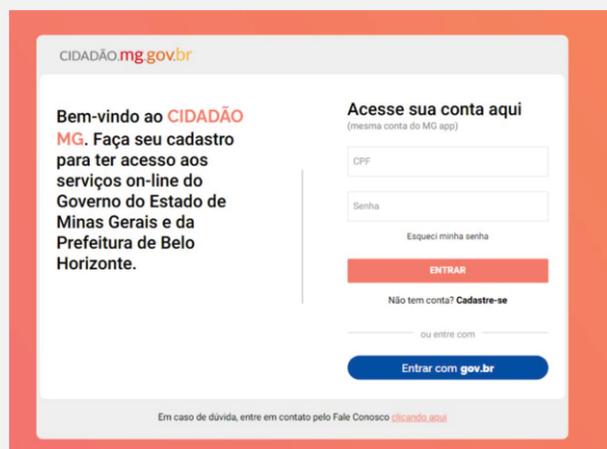
O Procedimento para realizar o agendamento da Carteira de Identidade mudou. O site continua sendo o www.mg.gov.br, porém, para poder agendar, o cidadão deverá fazer o cadastro prévio, pelo site ou pelo aplicativo MG app, que depois de pronto, enviará a confirmação pelo e-mail que foi cadastrado.

No dia do agendamento (na sexta-feira, às 10h), são liberadas as vagas. Para agendar o atendimento, o cidadão deverá acessar o site usando o login e senha que foram cadastrados anteriormente.

Portanto, recomenda-se fazer o cadastro com antecedência, durante a semana e não no dia de agendar. É importante lembrar que para realizar o cadastro, o **CPF e o e-mail** são obrigatórios, também devem ser preenchidos os campos solicitados.

O agendamento é único por CPF, então, se for feito um novo agendamento utilizando o mesmo CPF, vai ser cancelado o agendamento que foi feito anteriormente.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco pelo telefone (31) 3769-2835.



The image shows a screenshot of the login page for 'CIDADÃO mg.gov.br'. On the left, there is a welcome message: 'Bem-vindo ao CIDADÃO MG. Faça seu cadastro para ter acesso aos serviços on-line do Governo do Estado de Minas Gerais e da Prefeitura de Belo Horizonte.' On the right, there is a login form with fields for 'CPF' and 'Senha', a link for 'Esqueci minha senha', and a red 'ENTRAR' button. Below the button, there is a link for 'Não tem conta? Cadastre-se' and a link for 'ou entre com'. At the bottom, there is a blue button that says 'Entrar com gov.br'. A small note at the bottom left says 'Em caso de dúvida, entre em contato pelo Fale Conosco clicando aqui'.

CÂMARA PREPARA POSSES DOS PODERES LEGISLATIVO E EXECUTIVO

A Câmara Municipal realizará no dia 1º de janeiro as Sessões Solenes de Posse dos Vereadores eleitos para 31ª Legislatura e do Prefeito e Vice-prefeito eleitos para o mandato de 2021/2024.

Às 7 horas será celebrada missa em ação de graças, na Basílica do Sagrado Coração de Jesus. Logo após, às 9 horas, no Teatro Municipal “Placidina de Queiroz” acontecerá a Posse dos Vereadores e eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2021. A Posse do Prefeito e Vice-prefeito acontecerá as 11 horas.

Em razão das medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia, a presença nas Sessões Solenes de Posse será limitada. Para possibilitar que o cidadão acompanhe as Sessões, as mesmas serão transmitidas no Canal do YouTube “Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete”.

CÂMARA APROVA ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2021 E ALTERAÇÕES DO PLANO PLURIANUAL 2018 A 2021

A Câmara Municipal aprovou durante a Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro, os Projetos de Lei nº 025-E-2020 que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências” e 028-E-2020, que “Altera os Anexos do Plano Plurianual – PPA do Quadriênio de 2018 a 2021, instituído pela Lei nº 5.883, de 19 de dezembro de 2017 e dá outras providências.”

O Plano Plurianual estabelece metas e objetivos da Administração Pública para um prazo de quatro anos, contemplando três anos de uma gestão administrativa e o primeiro ano da gestão seguinte. O Projeto nº 028-E-2020 teve como objetivo igualar os valores estimativos das ações integrantes dos programas do plano plurianual aos valores da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021 e incluir algumas atividades de interesse público, tais como a de enfrentamento da emergência de COVID-19.

Já a Lei Orçamentária define a receita e os gastos anuais da administração, elaborados em compatibilidade com o Plano Plurianual, “visando assegurar a aplicação dos recursos de forma qualificada, para fazer face aos gastos fundamentais para a melhoria do atendimento à comunidade lafaietense”, conforme descrito na justificativa do Projeto de Lei nº 025-E-2021.

Conselheiro Lafaiete integra o grupo “G100”, formado por mais de 100 municípios brasileiros que possuem população acima de 80 mil habitantes com os mais baixos níveis de receita pública per capita do país e alta vulnerabilidade socioeconômica de seus habitantes, em face da crescente demanda por serviços públicos de seus cidadãos, o que configura um grande desafio para Administração Pública.

Os Projetos de Lei nºs 025 e 028-E-2020 estão disponíveis no site da Câmara Municipal para consulta em Legislação Municipal/Matérias Legislativas, bem como seus anexos, Emendas apresentadas pelos Vereadores e os Pareceres das Comissões. O Projeto nº 025-E-2020 apresenta os valores total da receita do Município, bem como o desdobramento das despesas por função de governo e categoria econômica. Acesse o site da Câmara e confira!



Faça sua parte, se algum estabelecimento permitir a entrada de pessoas sem máscara denuncie na Ouvidoria Pública do Legislativo, no site da Câmara Municipal!



PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
Processo nº 069/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de 2020, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a Empresa **LUCAS SAMUEL BARBOSA SACRAMENTO 09521438606**, nome fantasia **CENÁRIO – SOLUÇÕES EM ENGENHARIA**, representada pelo seu representante legal, Senhor Lucas Samuel Barbosa Sacramento, portador do Documento de Identidade nº MG – 15.427.734 e do CPF nº 095.214.386-06, com sede na Rua Lafersa, nº 756, Bairro Siderurgia, na cidade de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, CEP 36420-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.332.712/0001-90, doravante denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 069/2020 e homologada em 05 de novembro de 2020, referente ao Pregão Presencial nº 006/2020 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempreendedor individual – MEI, microempresa – ME e pequena empresa – EPP especializada em serviços de filmagem em HD por, no mínimo, duas câmeras, gravação em mídia de DVD-R, sem edição de conteúdo, para o arquivo da Câmara e para ser incluído em seu site, bem como upload para site como o YOUTUBE, das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Assinatura: 06 de novembro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br (Transparência/Licitações e Contratos/Atas de Registros de Preços).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
Processo nº 070/2020 – Pregão Presencial nº 005/2020.

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de 2020, presente de um lado a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por intermédio de seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa **BRAZIL CORES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, representada pelo seu representante legal, Senhor Erivalto Luís de Freitas, portador da Carteira de Identidade nº M-4.959.081, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 613.764.006-00, com sede na Rua Ártica, nº 413, Bairro Caiçara, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30770-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.013.146/0001-41, simplesmente denominada de FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 070/2020 e homologada em 1º de dezembro de 2020, referente ao Pregão Presencial nº 005/2020 para Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para registro de preços para contratação de empresa do ramo de gráfica para a prestação de serviços de diagramação e impressão quinzenal do “Jornal do Legislativo” para atender às necessidades da Câmara Municipal. Assinatura: 02 de dezembro de 2020. Vigência: 12 (doze) meses.

Obs.: os valores unitários encontram-se disponíveis no site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br (Transparência/Licitações e Contratos/Atas de Registros de Preços).

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e empresa **E-MASTER TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.043.292/0001-78, com Inscrição Estadual nº 002.597.111/00-20, neste ato representada por Anelise Sander Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº 001.468.636-82 e portadora do documento de identidade nº M-5.878.415, com sede estabelecida à Avenida Antônio Abrahão Caran, 430, Sala 303, Bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31.275-000, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 078/2020. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de locação, cessão de direitos de uso, e o oferecimento de infraestrutura de servidores gerenciada, equipamentos e/ou instâncias de servidores de segurança de internet, para fins diversos da CONTRATANTE, doravante denominados Sistemas Hospedados de Internet – Modalidade denominada SafePlace Cloud à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 19 de novembro de 2020 a 18 de novembro de 2021. Valor estimado: R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-067, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI**, representada pelo seu representante legal, Senhor João Paulo Faria, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº MG – 11.995.612 e do CPF nº 057.015.316-60, com sede na Rua Nova Serrana, nº 31, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35660-178, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.379.480/0001-08, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo nº 067/2020. Objeto: contratação de empresa vencedora dos Itens 1 e 3, para fornecimento de equipamentos de informática (SSD 120GB, SSD 240GB, Microcomputadores), licenças do Windows 10 Pro e licenças permanentes do Microsoft Office 2019 Home & Business para atendimento aos diversos setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Data de assinatura: 27 de novembro de 2020. Valor: R\$ 2.151,20 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua Assis Andrade, nº 540, Centro, Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36.400-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.380.914/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador João Paulo Fernandes Resende, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **MT CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MATERIAIS LTDA. - ME**, com sede na Rua José Euclides Santana, nº 240, Bairro Santa Clara, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.068.488/0001-54, neste ato representada por Alcione Albuquerque Gomes de Lima, brasileira, divorciada, empresária, portadora do Documento de Identidade nº MG – 3.158.106, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 629.440.706-06, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 048/2017, celebraram o Contrato Administrativo nº 034/2017, ao qual resolvem firmar o presente Termo Aditivo em decorrência da necessidade de manutenção da contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, da atividade meio de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Vigência: 17 de novembro de 2020 e término em 16 de novembro de 2021. Valor Estimado: R\$ 88.941,00 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais).

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - 30ª Legislatura

Presidente: Vereador João Paulo Fernandes Resende
Vice-Presidente: Vereador André Luís de Menezes
1º Secretário: Vereador Sandro José dos Santos
2º Secretário: Vereador Washington Fernando Bandeira
1º Tesoureiro: Vereador Darcy José de Souza
2º Tesoureiro: Vereador Pedro Américo de Almeida
Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

JORNAL DO LEGISLATIVO - Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial

Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Assistente Parlamentar

Rua Assis Andrade, nº 540 - Centro, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36400-067

Tel.: (31) 3769-8104 - Fax: (31) 3769-8103

E-mail: cerimonial@conselhoirlafaiete.mg.leg.br

Tiragem: 7.000 exemplares / Impressão: Gráfica Lafaiete 3763-5578

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de backup em nuvem e restauração dos arquivos digitais pertencentes à Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 078/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: E-MASTER TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ/CPF: 19.043.292/0001-78

ENDEREÇO: Avenida Antônio Abrahão Caram, nº 430 – Sala 306 – Bairro São José

Belo Horizonte - MG – CEP 31275-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
 Função.....: 01 - Legislativa
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
 Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 10.764,00 (dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa MARCOS AURÉLIO DE AMORIM para prestação dos serviços de transmissão ao vivo via internet da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, mandato 2021/2024, através do Canal “Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete”, no YouTube, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 084/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MARCOS AURÉLIO DE AMORIM - ME.

CNPJ/CPF: 29.315.426/0001-16

ENDEREÇO: Rua Narciso Júnior, nº 148 – Lojas 1 e 2 - Bairro Campo Alegre
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36400-114**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
 Função.....: 01 - Legislativa
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
 Classif. Orçamentária.....: 0013.1118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de tintas para a reforma da pintura das paredes e do piso do Teatro Municipal, bem como de alguns setores da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 086/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: PINTAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.

CNPJ/CPF: 64.464.662/0001-03

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 138 – Bairro Angélica
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36401-002**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
 Função.....: 01 - Legislativa
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
 Classif. Orçamentária.....: 0013.2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 2.788,30 (dois mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de produção de 11 (onze) documentários sobre os escritores lafaietenses mais destacados e sobre as obras literárias mais relevantes que guardam relação com o Município de Conselheiro Lafaiete, ainda que não escritas por lafaietenses, para fazerem parte e serem constantemente exibidos no “Espaço Lafaiete em Prosa e Verso” da Biblioteca da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 087/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: PAULO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA - 79506500797.

CNPJ/CPF: 17.219.153/0001-27

ENDEREÇO: Rua Valério Eugênio, nº 125 – Bairro Areal
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36407-006**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:**

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
 Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
 Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
 Função.....: 01 - Legislativa
 Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
 Classif. Orçamentária.....: 0013.1118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação da empresa JESUS DE ALENCAR JÚNIOR para fornecimento de letreiros para a identificação da entrada da Biblioteca da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e do “Espaço Lafaiete em Prosa e Verso”, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 089/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: JESUS DE ALENCAR JÚNIOR.

CNPJ/CPF: 14.998.740/0001-73

ENDEREÇO: Rua Leopoldo Augusto Vieira, nº 28 – Bairro São Sebastião
Conselheiro Lafaiete – MG – CEP 36406-042

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 1118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

VALOR: R\$ 1.730,00 (mil, setecentos e trinta reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de dedetização e instalação de barreiras (redes) para evitar o acesso de pombos às dependências do Teatro Municipal, viabilizando, assim, a posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos no último pleito municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 090/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: BIORECICLAGEM E COMÉRCIO DE RESÍDUOS - EIRELI.

CNPJ/CPF: 20.221.053/0001-40

ENDEREÇO: Rua Santa Efigênia, nº 1245 – Bairro Lima Dias
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36408-355

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 1118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 6.680,00 (seis mil, seiscentos e oitenta reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de seguro para o prédio que abriga a sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e o Teatro Municipal, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 091/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: ALLIANZ SEGUROS S/A.

CNPJ/CPF: 61.573.796/0001-66

ENDEREÇO: Rua Eugênio de Medeiros, nº 303 – Bairro Pinheiros
São Paulo - SP – CEP 05425-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....: 1 - PODER LEGISLATIVO
Unidade.....: 1.01 - CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....: 1.01.1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....: 01 - Legislativa
Sub-Função.....: 031 - Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....: 1118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 2.234,56 (dois mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2020.
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

/GCT/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 070/2020 - CM/CONSELHEIRO
LAFAIETE/MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
TIPO: Menor Preço**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 070/2020, Pregão Presencial nº 005/2020, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 21 de outubro de 2020, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **BRAZIL CORES COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 005/2020, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 1º de dezembro de 2020.
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 074/2020 - CM/CONSELHEIRO
LAFAIETE/MG
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020
TIPO: Menor Preço por Item**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 074/2020, Pregão Presencial nº 007/2020, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pelo Pregoeiro da Câmara Municipal em 25 de novembro de 2020, cujo objeto foi ADJUDICADO às Empresas Vencedoras **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA – ME**, os itens 01, 02, 06, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 22, 33, 34, 40, 41, 44, 51, 52, 54, 58, 59, 64, 68, 69, 73, 75, 77, 83, 85, 86, 87, 88, 93, 95, 102, 107, 110, 112, 114, 115, 123, 129, 130, 131 e 138; **MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE – ME**, os itens 04, 14, 16, 20, 21, 23, 24, 28, 29, 30, 35, 45, 57, 65, 66, 71, 72, 91, 97, 99, 100, 101, 104, 113, 118, 119, 120, 124 e 128; **ROSENEIDE DA SILVA – ME**, os itens 3, 5, 13, 25, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 55, 56, 63, 70, 74, 76, 78, 80, 81, 82, 84, 89, 90, 96, 98, 103, 106, 109, 111, 116, 117, 121, 122, 125, 126, 127, 132, 134 e 135; **BIG MAIS EIRELI – ME**, os itens 15, 43, 60, 61, 62, 67, 79, 92, 94, 105 e 133; **ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO**, os itens 08, 42 e 108; **PAPELARIA ÁUREA LTDA**, o item 19; **MAC SUPRIMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME**, os itens 31, 32, 136 e 137; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e com as alterações posteriores, procedidas pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98 e com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão nº 004/2020, em consequência, ficam convocadas as Empresas Vencedoras para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 1º de dezembro de 2020.
VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

- Presidente da Câmara -